



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU  
ESPECIAL(ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **224.800,00**, conforme Lei 4777/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

*Suplementação - Superávit Financeiro*

02.0223.13.392.0093.2966.339039.234	FOMENTO CULTURAL -	164.000,00
02.0223.13.392.0093.2966.339048.234	FOMENTO CULTURAL -	60.800,00
<b>Total Suplementação - Superávit Financeiro</b>		<b>224.800,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **224.800,00**, será usado como Superávit Financeiro.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 08 de Janeiro de 2026.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO